

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, por meio de videoconferência pela *web*, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, na forma do Artigo 86 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 16/04/2020. Participaram da reunião o Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**; os membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**; como também a Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva - SECEX, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2020. **1.2 AVALIAR** o Relatório trimestral das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna - AUDIN, conforme o disposto no art. 95, parágrafo único, do Estatuto Social da EBC. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participou deste item da pauta. O Auditor Adjunto apresentou o Relatório trimestral da AUDIN, que contempla os trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020, pormenorizando o *status* de cada um deles, entre os executados e os em execução, bem como as horas de capacitação e de monitoramento realizadas. Expos que houve avanço das ações executadas e daquelas em execução que, juntas, representam 52,9% do que foi planejado, restando 47% a se concretizar. Destacou, ainda, que foram realizadas, até o momento, 486 horas de capacitação, superando as 320 horas previstas. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho da equipe da Auditoria Interna. **1.3 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de junho de 2020. O COAUD tomou conhecimento. **1.4 INFORME** sobre o Edifício A Noite. A Gerente-Executiva de Administração e Logística, **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS**, e o Gerente de Material e Patrimônio, **ÂNGELO AUGUSTO BRASIL PONTE GUIMARÃES COURY** participaram

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

deste item da pauta. A Gerente-Executiva de Administração e Logística informou que foram efetuadas reuniões de alinhamento com a participação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME), da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/ME, da Secretaria de Patrimônio da União (SPU/ME), do Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), além de integrantes da DIAFI, do Consultor Jurídico e do Auditor Chefe da EBC. Após a análise conjunta, chegou-se ao consenso de que a melhor alternativa seria a submissão, à avaliação do acionista (União), da possibilidade de retirada dos pavimentos do Edifício A Noite, anteriormente ocupados pela EBC, do seu Ativo Imobilizado, com o conseqüente retorno à União. Salientou que a referida proposição, além de ser o melhor formato procedimental, para a destinação do imóvel, continua preservando os interesses do acionista (União) e da EBC. Destacou, também, que a EBC conservará o acervo mobiliário histórico da Rádio Nacional, localizado naquele edifício, em outro endereço. A Gerente-Executiva **CRISTINA BRANDÃO** informou, também, que a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração aprovaram a alienação, mediante venda por licitação, de 16 imóveis, que integram o Lote 1, do Plano de Destinação de Bens Imóveis da EBC, os quais não estão diretamente vinculados à prestação de serviços e não têm utilização prevista no Planejamento Estratégico da Empresa. Fez breve contextualização sobre a história e a utilização desses imóveis, desde a sua integralização ao capital social, da extinta RADIOBRÁS, até a efetivação dos registros contábeis de ingresso ao capital social da EBC. Mencionou, também, que foram realizadas reuniões prévias de alinhamento entre especialistas da EBC, com a participação da Consultoria Jurídica e da Auditoria Interna, da PGFN, da STN, da SEST, da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/ME e do CONFIS da EBC para tratativas preliminares, a fim de verificar se haveria obrigatoriedade legal de submissão da matéria, para deliberação da Assembleia Geral, haja vista que todos os elementos, especialmente quanto aos imóveis, não estão diretamente vinculados à prestação de serviços da EBC, além de não fazerem parte do Planejamento Estratégico da Empresa e, ainda, o fato dessa ação estar alinhada com a diretriz de Governo Federal, que visa a otimização dos ativos



**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

imobiliários. As partes firmaram o entendimento de que inexistirá óbice ao prosseguimento da proposta, desde que a alienação dos imóveis fosse precedida de autorização do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 54, inciso XXVIII do Estatuto Social, não sendo cabível, nesse caso, a sua submissão à Assembleia Geral. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 10 de julho a 30 de julho de 2020, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas quarenta e oito minutos.



OSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê



CEZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê

Assinado digitalmente por VALTER
MARCELO CLARO:60146435672
DN: cn=VALTER MARCELO
CLARO:60146435672, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=2161202000156,
email=VALTERCLARO60@GMAIL.COM
*Método: Documento aprovado
Data: 2020.08.14 09:39:27 -03'00'

VALTER MARCELO CLARO

Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora da Secretaria Executiva